



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 203

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

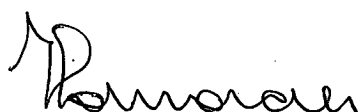
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis de nominados Quadras nºs, 41 e 50 da Zona nº 05, neste Município, com área de 4.243,00 m² (quatro mil e duzentos e quarenta e três metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 863.400,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzados), pelas Quadras.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

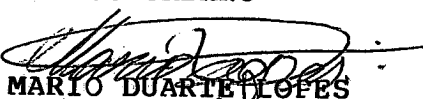
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem os imóveis denominados Quadras nºs, 41 e 50 da Zona nº 05, neste Município, com área de 4.243,00 m², e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor da terra nua, excluídas as benfeitorias e construções, no valor total de Cz\$. 863.400,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzados), pelas Qua dras.

Umuarama, 11 de dezembro de 1986.


OSMAR STEVANELLI

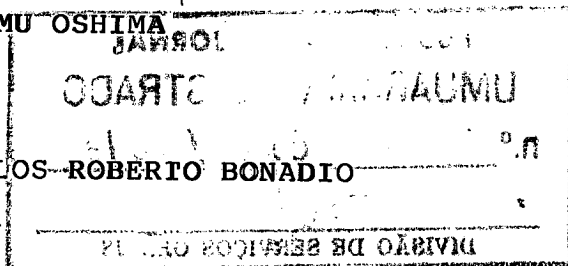
SANTOS URBANO


MÁRIO DUARTE LOPES

JOSÉ ROBERTO BELFIORI

ISAMU OSHIMA

CARLOS ROBERTO BONADIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



FAZENDA DE AVALIAÇÃO

Faint, mostly illegible text, likely a list or report of property evaluations.

OSMAR SIMONELLI

SANTOS URBANO

MARIO GUARIZI LOPES

JOSE ROBERTO BELFIORI

JORNAL

UMUARAMA - PARANÁ

n.º 2155 - 01/08/12/86

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS